



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 227/2025

Piedade/SP, 29 de outubro de 2025

**REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.
QUESTIONÁRIO DE ACOMPANHAMENTO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E AÇÕES
DA SECRETARIA DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.**

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 171/2025**, de autoria do Ilmo. Jeferson Donisete Cardoso, Paulino Florencio Pinto e Caio Cezar da Silva Martori, encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
GERALDO PINTO DE
CAMARGO
FILHO:25541713862
Dados: 2025.10.29 16:14:17
-03'00'

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 29 de outubro de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

Ilmo. Chefe de Gabinete

**REF.: REQUERIMENTO Nº 171/2025 –
QUESTIONÁRIO DE
ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA E AÇÕES DA
SECRETARIA DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.**

Em atenção ao Requerimento nº 171/2025, de autoria dos Vereadores Jeferson Donisete Cardoso, Paulino Florencio Pinto e Caio Cezar da Silva Martori, que trata de um questionário de acompanhamento da execução orçamentária e ações da secretaria de finanças e orçamento, encaminhamos a resposta formulada pela Secretaria de Orçamentos e Finanças.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sem mais para o momento, renovamos votos de estima, consideração e respeito.

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Piedade, 24 de outubro de 2025.

Ao

Gabinete do Prefeito:

Em atenção ao Requerimento da Câmara nº 171/2025, informamos:

1) No 1º semestre de 2025, a execução orçamentária apresentou desempenho satisfatório, com arrecadação correspondente a 49,4% da previsão anual e execução das despesas em 37,8%. Destaca-se o equilíbrio entre receitas e despesas, resultando em superávit orçamentário de R\$ 27,6 milhões. As despesas de capital apresentaram baixo nível de execução, reflexo de atrasos em convênios e processos licitatórios. A Administração manterá o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e o esforço para ampliação dos investimentos, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2022–2025.

2) Sim, houve abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.264.078,68 (Dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para construção de Unidade de Básica de Saúde, no Município de Piedade, sendo essa obra advinda de um Convênio entre o Município e o Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento.

3) Sim. Todos os programas orçamentários possuem indicadores de desempenho definidos, entretanto, reconhece-se a necessidade de aprimoramento desses indicadores, especialmente quanto à definição de metas mais específicas, mensuráveis e alinhadas aos resultados esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Piedade, 24 de outubro de 2025.

Ao

Gabinete do Prefeito:

Em atenção ao Requerimento da Câmara nº 171/2025, informamos:

1) No 1º semestre de 2025, a execução orçamentária apresentou desempenho satisfatório, com arrecadação correspondente a 49,4% da previsão anual e execução das despesas em 37,8%. Destaca-se o equilíbrio entre receitas e despesas, resultando em superávit orçamentário de R\$ 27,6 milhões. As despesas de capital apresentaram baixo nível de execução, reflexo de atrasos em convênios e processos licitatórios. A Administração manterá o acompanhamento sistemático da execução orçamentária e o esforço para ampliação dos investimentos, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no PPA 2022–2025.

2) Sim, houve abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.264.078,68 (Dois milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, setenta e oito reais e sessenta e oito centavos), para construção de Unidade de Básica de Saúde, no Município de Piedade, sendo essa obra advinda de um Convênio entre o Município e o Governo Federal através do Programa de Aceleração do Crescimento.

3) Sim. Todos os programas orçamentários possuem indicadores de desempenho definidos, entretanto, reconhece-se a necessidade de aprimoramento desses indicadores, especialmente quanto à definição de metas mais específicas, mensuráveis e alinhadas aos resultados esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INDICADOR	DESC. INDICADOR	UN. MEDIDA	VALOR	ANO
0002	GESTÃO DO EXECUTIVO	20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2025
0003	GESTÃO DA CHEFIA DE GABINETE	20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2025
0004	GESTÃO DE GOVERNO	20	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	%	100	2025
0005	GESTÃO ADMINISTRATIVA	18	ATENDIMENTOS	QTD	100	2025
0006	GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E TRIBUTÁRIA	21	LIMITES DO RGF - ART. 4 LRF	%	100	2025
0007	GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	19	ALUNOS	QTD	5542	2025
0008	GESTÃO DO FUNDEB	22	ATEND. LEI 14113	%	100	2025
0009	GESTÃO DA SAÚDE	18	ATENDIMENTOS	QTD	190140	2025
0010	GESTÃO DE OBRAS, URBANISMO E HABITAÇÃO	23	PROJETOS	QTD	15	2025
0011	GESTÃO SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE	24	BAIRROS ATENDIDOS	QTD	60	2025
0012	GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIEN	18	ATENDIMENTOS	QTD	2587	2025
0013	GESTÃO DESENVOLVIMENTO	11	FAMÍLIAS	QTD	8003	2025
0014	GESTÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	18	ATENDIMENTOS	QTD	36000	2025
9999	GESTÃO DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	2	DOTAÇÃO	%	2	2025

4) Os relatórios são os bimestrais e quadrimestrais.

5) O Município utiliza um sistema informatizado que realiza o cruzamento das informações constantes nas notas fiscais eletrônicas emitidas com os valores efetivamente apurados para recolhimento, de modo a identificar divergências e contribuir para a redução da sonegação fiscal.

6) A Administração Municipal firmou convênio com o Tabelionato de Notas e Protestos, passando a encaminhar títulos para protesto. Embora os valores recuperados até o momento foram pouco expressivos, destaca-se que o procedimento foi iniciado em novembro de 2024.

7) Não houve programas ou políticas públicas de natureza fiscal no 1º semestre.

8) Não houve revisão ou atualização da legislação tributária no 1º semestre.

9) Até o 4º bimestre do presente exercício, o Município de Piedade apresentou resultado primário superavitário, superando a meta estabelecida na LDO, evidenciando responsabilidade na execução orçamentária e equilíbrio fiscal. Embora o resultado nominal tenha ficado abaixo da meta prevista, observou-se redução da dívida consolidada líquida, o que reflete melhora na posição financeira do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

De forma geral, o desempenho fiscal indica boa capacidade de gestão e sustentabilidade das finanças públicas.

10) Sim. No âmbito da Saúde, verificou-se um aumento significativo na produtividade e na quantidade de serviços prestados à população. Entretanto, a receita destinada à área não acompanhou esse crescimento, o que tem dificultado o atendimento integral da demanda existente.

Tal situação reflete o descompasso entre a ampliação das necessidades da população e a disponibilidade de recursos financeiros, comprometendo parcialmente a execução plena das políticas públicas de saúde.

A Secretaria de Saúde tem empregado todos os esforços para atender à demanda da população, buscando otimizar os recursos disponíveis e garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

A Educação representa a área com o maior percentual do orçamento público municipal, contudo, sua demanda também é bastante elevada. Em razão disso, a maior parcela das despesas está concentrada no quadro de pessoal, fator essencial para a garantia da qualidade do ensino, uma vez que, sem profissionais qualificados, não há como assegurar um atendimento adequado aos alunos.

A Secretaria Municipal de Educação tem se empenhado ao máximo para atender à crescente demanda, buscando aprimorar a gestão dos recursos disponíveis e manter o padrão de qualidade no atendimento à comunidade escolar.

Análise do RREO 1º Semestre de 2025.

1) Conforme RREO do 1º semestre o município em que pese a questão se refira aos valores brutos de receita corrente do RREO 1º SEMESTRE, o valor efetivamente atualizado de receita corrente seria de R\$ 242.545.787,00 líquidos já deduzidos os R\$ 25.318.200,00 das redutoras institucionais, sendo assim, a receita realizada atingindo um montante de R\$ 120.119.245,37 ,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

podemos concluir que a receita atingiu 99 % do estimado para o período demonstrando uma pequena margem de erro orçamentaria , mas já ficando evidente que receitas de transferências federais e estaduais não recebidas como repasses represados por fatores externos emendas já cadastradas fizeram diferença nas realizações do semestre.

2) No contexto geral da receita tributária municipal tivemos a superação das estimas, exceto pelo ISS (Imposto Sobre Serviços).

3) Sim. O Município elaborou o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS) para o exercício de 2025, com o objetivo de ampliar a arrecadação própria e recuperar créditos de contribuintes inadimplentes com os tributos municipais. Paralelamente, estão em andamento ações de atualização da Planta Genérica de Valores e revisão do Código Tributário Municipal, visando modernizar a legislação e adequá-la à realidade econômica local.

Além disso, em novembro de 2024, foi firmado convênio com o Tabelionato de Notas e de Protestos, medida que fortalece a cobrança extrajudicial da dívida ativa e contribui para o aumento da eficiência na recuperação de receitas municipais.

4) Durante o ano fiscal, inúmeras variáveis econômicas e de natureza política, sociais e ambientais podem fornecer elevados graus de riscos ao orçamento do município de Piedade, a maioria dos municípios de pequeno porte apresentam forte dependência das transferências intergovernamentais, essas fontes representam, em muitos casos, mais de 85% da receita total, o que torna o orçamento altamente vulnerável a fatores externos. Sendo os principais riscos sendo a dependência Macroeconômicas para receitas como FPM, ICMS, IPVA que são fortemente atreladas à arrecadação nacional e estadual de tributos federais e estaduais, além de oscilações nas transferências voluntárias e convênios que dependem de celebração efetiva e liberação de

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

recursos por parte da União/Estado, pontuando ainda que o Fundeb é altamente vinculado a performance das transferências constitucionais.

5) Referente ao mês de setembro de 2025, começaram a ocorrer atrasos nos pagamentos, decorrentes de ajustes de fluxo de caixa. Contudo, a ordem cronológica de pagamentos está sendo rigorosamente respeitada, garantindo conformidade com os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a legislação vigente, bem como tratamento justo e transparente aos credores.

6) Sim, vem cumprindo a ordem cronológica dos pagamentos.

7) Em relação aos restos a pagar, o Município vem adotando medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com o objetivo de evitar a formação de déficit financeiro ao final do exercício. Caso, excepcionalmente, seja identificada a possibilidade de desequilíbrio, serão adotadas ações de contingenciamento de despesas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

8) Sim, todos os convênios estão sendo executados dentro do prazo pactuado.

9) Sim, O baixo desempenho das receitas de capital no Município de Piedade em 2025 (apenas 18,9% de execução até o 4º bimestre) impacta diretamente a execução dos cronogramas de obras e investimentos municipais, ao reduzir a entrada efetiva de recursos destinados a projetos de infraestrutura.

Esse baixo desempenho decorre, em grande parte, de atrasos na liberação de recursos conveniados, dificuldades operacionais em medições e prestações de contas, além de etapas licitatórias e de execução física mais lentas. Como consequência, os cronogramas financeiros das obras sofreram reprogramações, com reflexos na execução das despesas de capital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

10) O montante previsto e formalizado de convênios com Estado e União foram na ordem de R\$ 11.522.227,00 (Onze milhões, quinhentos e vinte e dois mil, duzentos e vinte e sete reais) e até junho não houve liberação de recursos.

11) O baixo desempenho das receitas de capital tem impactado de forma significativa o cronograma de obras e investimentos do Município. A frustração dessas receitas, especialmente aquelas provenientes de convênios, reduziu a capacidade de execução dos projetos previstos no exercício. Em consequência, algumas obras tiveram seus prazos de conclusão prorrogados ou sua execução reprogramada para exercícios subsequentes. A Administração tem buscado alternativas para minimizar esses impactos, priorizando investimentos essenciais e adotando medidas de controle e eficiência na aplicação dos recursos disponíveis.

13) As previsões de receitas de capital têm como fato gerador a assinatura dos convênios, portanto não se caracterizam como superestimadas. Eventuais diferenças entre a previsão e a arrecadação configuram frustração de receita, em razão de fatores externos, como a liberação de recursos e o cenário político-econômico do exercício.

14) A frustração da Receita de Capital dificilmente impactará as metas fiscais visto que o processo de execução e liquidação ocorre após a garantia de saldo em conta dos referidos convênios. Sendo o resultado primário e nominal aferidos pela liquidação

Alertar do TCE-SP.

1) A não entrega dos documentos no prazo estabelecido ocorreu em razão do acúmulo de serviços e da sobrecarga das atividades rotineiras do setor responsável, o que momentaneamente impactou o cumprimento dos prazos junto ao Sistema Audesp.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Tão logo a situação foi identificada, as medidas necessárias foram adotadas e a documentação foi devidamente encaminhada ao sistema, restabelecendo a regularidade das remessas.

2) O município vem adotando providências para aprimorar o fluxo interno de trabalho e evitar a recorrência de atrasos, incluindo a reorganização das atribuições setoriais e o acompanhamento mais rigoroso dos prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas.

3) A ausência das informações ocorreu em razão de uma falha administrativa pontual, decorrente do acúmulo de atividades no setor responsável e da sobrecarga momentânea de demandas.

Tão logo a situação foi identificada, foram adotadas as providências necessárias para a imediata regularização das informações no Sistema Audesp, restabelecendo a normalidade dos envios e garantindo o cumprimento das exigências legais.

4) As informações foram encaminhadas ao Sistema Audesp em 07 de agosto de 2025.

De forma geral, o envio fora do prazo não implica, por si só, em sanção automática por parte do Tribunal de Contas, podendo, contudo, ensejar apontamento ou reflexos em relatórios e julgamentos de contas, conforme a gravidade e eventual reincidência da situação.

Ressalta-se que o Município vem adotando medidas para aprimorar o controle interno e o acompanhamento dos prazos de remessa, com o objetivo de evitar a recorrência de situações semelhantes e garantir maior tempestividade no atendimento às exigências do Sistema Audesp.

5) Em relação ao questionamento referente ao resultado primário previsto na LDO, fixado em R\$ -165.000,00, e à previsão atualizada na LOA, esclarece-se que, no momento da elaboração da Lei Orçamentária, houve necessidade de



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

adequação dos valores de receita e despesa, o que resultou na alteração do resultado primário para R\$ -1.929.520,00.

Posteriormente, durante a execução orçamentária, ocorreu a incorporação de superávit financeiro, o que ampliou as dotações de despesa, sem que houvesse, na mesma proporção, atualização das estimativas de receita. Além disso, houve atualização para menor da previsão de amortizações, no valor de R\$ 52.000,00.

Para melhor elucidar, apresenta-se a composição do resultado:

Discriminação	Valor (R\$)
Resultado Primário previsto na LOA	-1.929.520,00
Acréscimo de Superávit Financeiro de Exercício Anterior	-1.056.719,56
Alteração de Amortizações	-52.000,00
Total Atualizado	-3.038.239,56

Esse descompasso ocasionou o aumento do déficit primário projetado na LOA atualizada, em relação à meta estabelecida na LDO, gerando a incompatibilidade identificada.

Providências:

Visando corrigir a distorção e restabelecer a compatibilidade entre as peças de planejamento, o Município adotará as seguintes medidas:

Na elaboração das próximas Leis Orçamentárias, caso o valor previsto para o resultado primário seja superior ao fixado nos anexos de metas fiscais da LDO, serão encaminhados, junto ao projeto de lei da LOA, novos anexos de metas fiscais atualizados.

6) As principais despesas correntes que vêm pressionando as contas públicas são:

- **Despesas com Pessoal e Encargos Sociais**, que representam o maior comprometimento das receitas correntes, impulsionadas por reajustes salariais, aumento do número de servidores efetivos e temporários, bem como encargos previdenciários;

3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

- **Despesas com Manutenção de Serviços Essenciais**, especialmente nas áreas de **Saúde e Educação**, em virtude do crescimento da demanda por atendimento e da elevação de custos de materiais, medicamentos, transporte e alimentação escolar;
- **Despesas com Custeio da Máquina Administrativa**, como energia elétrica, combustíveis, contratos de prestação de serviços e manutenção predial, que sofreram forte impacto da inflação e da ampliação de serviços públicos;

7) Uma vez que a margem disponível para despesas de capital se torna muito limitada. Além disso, a rigidez orçamentária decorrente das obrigações com pessoal, encargos previdenciários, custeio essencial e contratos continuados reduz a capacidade de o Município absorver novos gastos ou responder a imprevistos sem comprometer o equilíbrio fiscal.

Todavia, ressalta-se que a administração municipal vem adotando medidas de controle e racionalização de despesas, como reavaliação de contratos, contenção de gastos não essenciais e limitação de empenho, buscando preservar a manutenção dos serviços públicos essenciais e evitar a interrupção de investimentos estratégicos.

8) Sim. O Poder Executivo reconhece a necessidade de adoção de medidas de contenção de gastos correntes, diante do elevado comprometimento das receitas com despesas obrigatórias e do índice de despesa corrente líquida que atingiu 98,86% da receita corrente.

O Executivo reafirma o compromisso com o cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e com a sustentabilidade das finanças públicas municipais, buscando compatibilizar a manutenção dos serviços essenciais com a necessidade de ajuste fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Emendas Parlamentares na LOA 2025.

1) O valor das emendas parlamentares previsto na LOA entre receitas correntes e de capital foi de R\$ 7.230.459,00 (Sete milhões, duzentos e trinta mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais).

2) Foi empenhado 37,64% do montante previsto de emendas parlamentares.

3) Sim, os motivos são justamente as retenções orçamentarias de outras esferas de governo.

4) Sim, todos os projetos são precedidos de processos com embasamento legal e avaliação técnica do setor responsável, quando necessário.

5) Sim, inclusive é um dos documentos que os projetos de investimentos são obrigados a conter desde o início do projeto através da lei Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)

Art. 117, §3º: "Os contratos de obras e serviços de engenharia deverão ser acompanhados e fiscalizados por profissional ou equipe habilitada, devendo ser mantidos registros das medições, da execução e das alterações contratuais."

Art. 115, §1º: "O acompanhamento da execução contratual deverá ser feito mediante registros que evidenciem o cumprimento do cronograma físico-financeiro."

6) Cada emenda segue estritamente o cronograma de execução assim que o recurso entra nos cofres municipais, portanto hoje as variáveis de execução em sua ampla maioria não dependem de estratégias municipais, mas sim do contexto político econômicos das demais esferas de governo.

7) Relatórios específicos não.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

IEG-M Plan

1) A servidora responsável pelas informações foi Sra. Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro.

2) O servidor responsável pelo preenchimento do IEG-M Planejamento responde de acordo com a realidade dos fatos e informações disponíveis na administração municipal. O próprio Tribunal de Contas realiza a conferência das respostas e, caso sejam identificadas divergências, promove os devidos ajustes no sistema.

O mais importante é que, após o preenchimento, o Município analise os resultados e identifique as deficiências apontadas, de modo a adotar medidas de aprimoramento na área de planejamento e gestão, visando à melhoria contínua dos instrumentos de governo.

3 e 4) Os fatores específicos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado que contribuíram para que o Município de Piedade alcançasse a letra "C" no IEG-M Planejamento estão relacionados à necessidade de aprimoramento dos instrumentos de planejamento e gestão, especialmente quanto à integração entre as secretarias, à definição de indicadores e ao monitoramento das metas estabelecidas.

Com base nas orientações do TCE-SP, o Município identificou os seguintes pontos de melhoria e pretende adotar as seguintes medidas corretivas e de fortalecimento da área de planejamento:

- Realização de capacitação técnica para a equipe de planejamento e para os servidores das secretarias municipais, visando ao melhor entendimento e aplicação dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA);



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

- Revisão e elaboração de novos indicadores de desempenho dos programas orçamentários, buscando maior clareza, mensurabilidade e alinhamento às metas fiscais e às políticas públicas municipais;
- Elaboração de diagnóstico situacional para subsidiar o planejamento estratégico, com análise de dados socioeconômicos, financeiros e administrativos;
- Designação formal de servidor responsável pelo acompanhamento da execução dos programas e monitoramento dos resultados alcançados, garantindo continuidade e controle das ações planejadas;
- Ampliação do número de audiências públicas, inclusive em horários alternativos, de modo a fortalecer a participação social e a transparência na gestão pública.

IEG-M FISCAL

- 1) O servidor responsável pelo preenchimento foi o Sr. Adilson Vieira
- 2) O servidor responsável pelo preenchimento do IEG-M Fiscal responde de acordo com a realidade dos fatos e informações disponíveis na administração municipal. O próprio Tribunal de Contas realiza a conferência das respostas e, caso sejam identificadas divergências, promove os devidos ajustes no sistema.
- 3) Principais pontos apontados no relatório do TCE:
 - Plano de cargos e salários dos fiscais Tributários
 - Capacitação dos fiscais
 - O código tributário não prevê prazo para revisão da Planta Genérica de Valores
- 4) O Município conta atualmente com 08 fiscais municipais, não possuindo cargo específico de Fiscal Tributário em sua estrutura administrativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE **Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Entretanto, na Diretoria de Tributos, há 03 fiscais que exercem atividades de fiscalização tributária municipal.

Não existe um plano de cargos e salários específico para esses profissionais; entretanto, além do salário-base, recebem gratificação pelo desempenho de serviços realizados, conforme previsto na Lei nº 2.878/1997 e suas alterações pelas Leis nº 2.995/1998 e nº 3.267/2001.

Com a entrada em vigor da reforma tributária, ocorreram mudanças significativas, principalmente a unificação de cinco tributos em apenas dois: IBS (Imposto sobre Bens e Serviços) e CBS (Contribuição sobre Bens e Serviços), que substituirão ICMS e ISS a partir de 2026. Diante disso, o Município precisará alterar seu Código Tributário Municipal.

Para garantir a eficiência da arrecadação e a efetividade da gestão fiscal, a administração promoverá cursos de capacitação para os fiscais, voltados à legislação tributária municipal e às novas regras decorrentes da reforma.

A Lei Municipal nº 3.758, de 18 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal - CTM) não prevê prazo para a revisão da Planta Genérica de Valores. A Administração está atualmente em estudo para a realização dessa revisão, ocasião em que será definido o prazo em que deverá ser efetuada.

PLANEJAMENTO – PPA 2026-2029.

1) Os critérios utilizados para a definição das prioridades e programas que integram o Plano Plurianual (PPA) baseiam-se em aspectos técnicos, legais, financeiros e sociais, considerando as diretrizes do governo municipal e as necessidades identificadas junto à população.

Entre os principais critérios adotados destacam-se:

- Diagnóstico situacional do Município, elaborado a partir de dados socioeconômicos, indicadores de gestão e demandas identificadas nas áreas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE **Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças**

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

de saúde, educação, infraestrutura, assistência social, meio ambiente e demais políticas públicas;

- Análise de viabilidade financeira, observando a capacidade de arrecadação e o equilíbrio fiscal do Município;
- Continuidade de programas e ações estruturantes, priorizando políticas públicas já consolidadas e de impacto direto na melhoria da qualidade de vida da população;
- Participação social, por meio de audiências públicas, consultas e reuniões com representantes da sociedade civil, assegurando a transparência e a legitimidade do processo de planejamento;

2) Alinhamento de objetivos e metas:

A Prefeitura assegura que os objetivos estratégicos da PPA estejam alinhados com os planos setoriais de saúde, educação, assistência social, meio ambiente e mobilidade. Isso é feito através de revisões periódicas e reuniões de planejamento entre as secretarias, de modo que cada programa setorial contribua diretamente para as metas plurianuais.

Participação das secretarias na elaboração do PPA:

Cada secretaria municipal participa ativamente da construção da PPA, sugerindo prioridades, metas e indicadores compatíveis com suas áreas de atuação. Esse processo garante que os planos setoriais não apenas sigam a PPA, mas também que sejam baseados em dados e necessidades locais.

Elaboração de indicadores integrados:

A compatibilidade é reforçada pelo uso de indicadores de desempenho comuns, que permitem monitorar se as ações dos planos setoriais estão efetivamente contribuindo para as metas da PPA. Por exemplo, indicadores de saúde, educação e mobilidade são vinculados a programas estratégicos da PPA.

h



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

Capacitação técnica e acompanhamento contínuo:

Servidores das secretarias recebem capacitação para interpretar a PPA e integrar suas ações aos planos setoriais.

3) Sim o PPA foi elaborado com indicadores de desempenho claros e mensuráveis.

4) Serão acompanhadas quadrimestrais.

5) Sim. O PPA foi elaborado com base em cenários fiscais realistas, considerando as projeções de receita e despesa, as limitações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal e o comportamento histórico das finanças municipais. As estimativas foram construídas de forma prudente, buscando garantir o equilíbrio fiscal e a viabilidade das metas e programas estabelecidos no plano.

6) Sim. Há previsão de recursos no orçamento para a amortização da dívida pública, de forma a assegurar o cumprimento dos compromissos financeiros assumidos pelo Município sem comprometer a capacidade de investimento futuro.

Em relação aos restos a pagar, o Município tem adotado medidas de controle e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, com o objetivo de evitar a formação de déficit financeiro ao final do exercício. Caso, excepcionalmente, seja identificada a possibilidade de desequilíbrio, serão adotadas ações de contingenciamento de despesas, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal, garantindo a manutenção do equilíbrio das contas públicas.

7) Sim. A reforma tributária em discussão no âmbito do Governo Federal foi considerada de forma cautelosa e prospectiva na elaboração do PPA. Embora ainda esteja em fase de regulamentação e implantação gradativa, o Município acompanha de perto as mudanças previstas, especialmente no que se refere à substituição de tributos sobre o consumo e à repartição das receitas entre União, Estados e Municípios.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

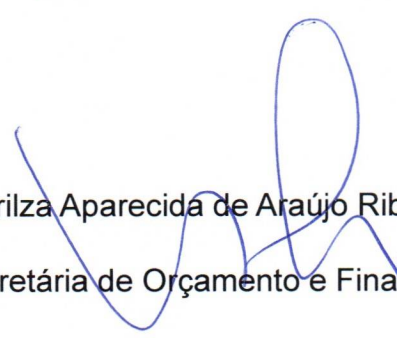
Até o momento, não é possível estimar com precisão o impacto financeiro, pois dependerá da definição das alíquotas, critérios de distribuição do novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e do comportamento da economia local. No entanto, a administração municipal mantém o planejamento fiscal prudente, buscando diversificar a base de arrecadação própria e fortalecer a gestão tributária, a fim de mitigar eventuais perdas e aproveitar oportunidades de aumento de receita no novo cenário tributário.

8) Sim. O PPA contempla estratégias voltadas ao aumento da receita própria, por meio da modernização da gestão tributária e do fortalecimento das ações de cobrança da dívida ativa. A administração municipal ampliou o efetivo da Procuradoria Jurídica, com o objetivo de intensificar as execuções fiscais e Melhorar a recuperação de créditos municipais.

Além disso, em novembro de 2024, foi firmado convênio com o Tabelionato de Notas e de Protestos, medida que contribui para agilizar a cobrança extrajudicial e aumentar a eficiência na recuperação de valores devidos ao Município.

9) Sim. Haverá sistema administrativo de monitoramento e prestação de contas das metas previstas no PPA, com acompanhamento periódico dos resultados. Para isso, o Município designará um servidor responsável por atuar como elo entre as diversas secretarias, realizando o cruzamento das metas estabelecidas com os dados de execução física e financeira. O monitoramento será efetuado quadrimestralmente, permitindo avaliar o desempenho das ações, identificar eventuais desvios e adotar medidas corretivas, garantindo transparência e efetividade na execução do plano.

Atenciosamente,


Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

OFÍCIO – 453/2025

Piedade, 29 de outubro de 2025

Ao Senhor
Edgard Marciano Tardelli
Secretário Municipal de Obras Urbanismo e Habitação

Assunto: Solicita resposta ao item 12 do RREO – referente ao protocolo 8931/2025.

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar a solicitação da Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças, para elaboração de resposta do requerimento câmara 171/2025 .

Atenciosamente,


RENALDO CORREA DA SILVA
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: financas@piedade.sp.gov.br

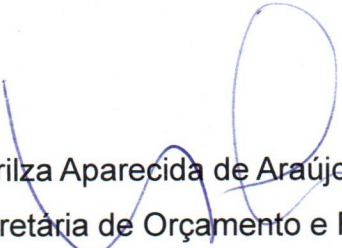
Piedade, 24 de outubro de 2025.

Ao Gabinete do Prefeito:

Ref: protocolo 8931/2025

Informo que o quesito 12 da análise do RREO referente ao 1º semestre de 2025 não foi respondido por esta Secretaria, uma vez que o conteúdo solicitado é de competência da Secretaria de Obras, Urbanismo e Habitação, a quem cabe prestar as informações pertinentes.

Atenciosamente,


Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretária de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: obras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 29 de outubro de 2025.

**Ao
Gabinete.**

Venho por meio deste encaminhar a resposta ao ofício nº453/2025 do requerimento 171/2025 da Câmara municipal de Piedade, segue abaixo as respostas conforme solicitação do RREO 1º semestre de 2025 a questão 12.

– A única obra atualmente paralisada seria a ETEC fase 2, onde o Estado suspendeu o recurso, com isso tivemos que suspender a obra até a regularização do recurso junto ao Estado.

Atenciosamente.

Edgard Marciano Tardelli
Secretário de Obras, Habitação e Urbanismo